



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.556, de 22 de novembro de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP com base no artigo 75 do decreto Nº 60.459, de 13 de março de 1967 e artigo 16 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei Nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o Sr. **JOSÉ PAULO DE SOUSA**, da função de Liquidante da **CRUZEIRO DO SUL COMPANHIA SEGURADORA** – Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF 33.110.412/0001-33, para a qual foi nomeado pela Portaria SUSEP Nº 118, de 29 de março de 1996, publicada no D.O.U, de 2 de abril de 1996.

Art. 2º Nomear o Sr. **JOAQUIM MARTINS PEREIRA**, servidor aposentado do Banco Central do Brasil – BACEN, CPF nº 384.645.608-00, Identidade nº 4.845.651–SSP/SP, para a função de Liquidante da supracitada Sociedade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente